



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3350/2011 - CEPE, de 28 de janeiro de 2011.

APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, OBTIDO NO EXTERIOR POR JORGE ANTONIO CARDOSO MOURA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 10130910-4 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada aos 28 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a **Revalidação do Diploma de Graduação em Música – Licenciatura/Bandolim**, obtido por **JORGE ANTONIO CARDOSO MOURA** pelo **Conservatório di Música Giuseppe Verdi di Milano - Itália**.

Parágrafo Único – A revalidação de que trata o *caput* deste artigo estabelece equivalência com o **Diploma de Bacharel em Instrumento do Curso de Música da Universidade Estadual do Ceará**.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento do que dispõe o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor